



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 001 - EDITAL N.º 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018**

Assunto: Edital nº 024/2018- Aquisição de produtos diversos para premiação dos vencedores do concurso do Programa Agrinho/MS 2018 do **SENAR-AR/MS**.

1- O SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM RURAL-SENAR-AR/MS, assim como todos os Serviços Sociais Autônomos –Sistema S, subordinam-se aos Regulamentos dessas Entidades, que possuem regras próprias e simplificadas para a contratação aquisição de obras, bens e serviços. No caso desta Regional, aplica-se o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/20016 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2018 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) emanada por deliberação de seu Conselho Administrativo.

2- Diante disso, não se submetem à aplicação da Lei 8.666/93, não eximindo, no entanto, do dever de respeitar os princípios constitucionais (art. 37 § 1º da CF/88) e legais atinentes às despesas públicas e ao próprio exercício da função administrativa que exercem. Assim sendo, a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 aos procedimentos licitatórios instaurados por Entidades do Sistema “S” é absolutamente facultativa, tendo em vista a inexistência de norma jurídica que obrigue tais Entidades a ela se subterrem.

Pedido de esclarecimento da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**.

3- Após receber e analisar previamente o pedido de Esclarecimento ora apresentado, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) encaminhou o mesmo para análise e considerações da Equipe Técnica de TI por se tratar de questões de cunho puramente técnico. Neste sentido, obtivemos da Equipe de TI desta Regional o seguinte posicionamento.

4- ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELO TI

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, enviou via e-mail, com a seguinte dúvida:

No Anexo I, Itens 02 e 03 está sendo solicitado: "POSSUIR NO MÍNIMO 1 PORTA RJ45 10/100/1000 MBPS".



Nenhum notebook disponível no mercado atende completamente a especificação solicitada, nem mesmo o modelo da Dell de onde a especificação foi copiada.

Para que seja possível a oferta do modelo Dell pretendido e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções entendemos que serão aceitos notebooks com rede RJ45 com velocidade 10/100 Mbps.

Nosso entendimento está correto?

5 Resposta – O SENAR-AR/MS, esclarece que o entendimento da ilustre licitante está equivocado, a equipe de Tecnologia da Informação do SENAR-AR/MS realizou pesquisa de mercado e RATIFICA as especificações apresentadas no Termo de Referência de que é possível encontrar várias marcas que atende tais especificações.

Segue como exemplo três marcas e modelos que tem a mesma especificações das solicitadas:

- Asus X75 Série
- Acer Aspire F5 Série
- Dell Inspiron 15 7000 Série

Campo Grande, MS 21 de setembro de 2018

Gisele Andrea da Costa Seixas
Comissão Permanente de Licitação

Renise Sousa Marques
Comissão Permanente de Licitação